

Ata nº 33/2025. 25ª Reunião Ordinária de 2025.

Aos (15) quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, iniciando os trabalhos Legislativos, da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Leonardo Bagetti, e por convocação do mesmo, foi realizada a 25ª Reunião Ordinária do ano de 2025. O Presidente, dá início a sessão, cumprimentando a todos e em seguida pede ao secretário, que faça a leitura da reflexão do dia. Na sequência, o secretário fez a chamada e com a ausência justificada do vereador Emerson Kaibers, o Presidente declara aberta a 25ª Reunião Ordinária de 2025. Lido a Ata da sessão anterior. Colocada em discussão, a vereadora Raquel de Barros, fez pedido para retificação da Ata. O pedido de retificação, foi contestado pelo secretário Cleverson Pigo. Colocado em votação, o pedido de retificação da Ata, foi **reprovado** pela maioria dos vereadores presentes, (4) quatro votos a (3) três. Segue, a Ata **aprovada** sem passar por retificações. Em seguida, o Presidente pede ao secretário, que faça a leitura do que consta no Expediente. **Indicação nº 77/2025** súmula: Indica ao Executivo Municipal que busque parceria com a faculdade UNISEP – Centro Universitário, do município de Francisco Beltrão, visando a concessão de bolsas de estudo de 50% (cinquenta por cento) de desconto nas mensalidades dos cursos de graduação ofertados pela instituição. **Moção nº 07/2025** - de Apoio, aos Produtores de Leite. Em votação, a **Moção de Apoio** foi **aprovada** por unanimidade dos vereadores presentes. **Ofício nº 04/2025** Do CTG Querência dos Pagos, convidando para semana farroupilha. **Ofício nº 61/2025** Da Secretaria de Saúde, convidando para Audiência Pública. **Ofício nº 334/2025** do Executivo Municipal, que encaminha Projetos de Leis nº's 41,42,43 e 44/2025 em regime de urgência. Na sequência, inscrito no pequeno expediente, o Presidente Leonardo Bagetti, passou a presidência da sessão, para o vereador Mauro Palharini, e na condição de vereador fez uso da palavra no espaço. Ato contínuo, o vereador Mauro Palharini, devolveu a presidência da sessão, ao Presidente Leonardo Bagetti. Inscrito no grande expediente, o vereador Cleverson Pigo, fez uso da palavra no espaço, em sua inscrição, cedeu parte do espaço, para que pudesse manifestar-se, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Daniel Fernandes, que se fazia presente na sessão. Colocada em votação, a participação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, foi **aprovada** por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente pede ao secretário, que a Indicação e a Moção, sejam devidamente encaminhadas aos destinatários. Em seguida, O Presidente pede ao secretário, que faça a leitura da Ordem do Dia. O vereador Cleverson Pigo, menciona o ofício recebido do Executivo Municipal, com pedido de urgência, e pede que os Projetos de Leis nº's 41,42,43 e 44/2025, sejam discutidos e votados, em Regime de Urgência Especial, em Única Discussão e Votação. Colocado em votação, o pedido de Regime de Urgência Especial, foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. Em Única Discussão e Votação: **Requerimento nº 19/2025**, destinado ao Executivo Municipal, de autoria da vereadora Raquel De Barros. Colocado em discussão e votação, o requerimento foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. Em Regime de Urgência Especial Em Única Discussão e Votação: **Projeto de Lei nº 41/2025** súmula: Inclui a alínea "a" no inciso I do artigo 8 e altera os artigos 10, 40 e 41 da Lei n.º 1.550/2025 e dá outras providências. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação, foi **aprovado** em Regime de Urgência Especial, Em Única Discussão e Votação, por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 42/2025** súmula: Autoriza o Executivo Municipal a realizar a fusão dos lotes urbanos nºs 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12 e 13, da quadra nº 09, ruas projetada b, projetada c e projetada "d", resultando no Lote Urbano nº 01 da quadra nº 127-A da planta geral do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com área de 5.654,94 m² (cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro metros e noventa e quatro

centímetros quadrados) e dá outras providências. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação, foi **aprovado** em Regime de Urgência Especial, Em Única Discussão e Votação, por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 43/2025** súmula: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação, foi **aprovado** em Regime de Urgência Especial, Em Única Discussão e Votação, por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 44/2025** súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em forma de Concessão de Direito Real de Uso o imóvel registrado na matrícula 29.850 do CRI de Capanema, de propriedade do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação, foi **aprovado** em Regime de Urgência Especial, Em Única Discussão e Votação, por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 22 de setembro de 2025.

Leonardo Bagetti
Presidente da Câmara

Cleverson Pigosso
1º Secretário